CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 258/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026 "Altera dispositivos da lei n° 4.895 de 27 de novembro de 2022."

II) **Da Fundamentação:**

A Constituição Federal estabelece, em seu Art. 30, Incisos I e II, que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e Estadual no que couber.

O Projeto encontra respaldo na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como na Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 12/03/2026 15:10:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 12/03/2026 13:13:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 12/03/2026 14:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ